

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 501/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE**, matrícula nº 921691, portador da cédula de identidade RG nº 8.823.561-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.662.789-96, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 09.02.2010, pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de fevereiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2020, passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Março 120 20
DE Nº 11 801
UMUARAMA, 11 1 03 120 20
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS